



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2013
(Nº 2.202/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Ministério Público da União)

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de membro, na Carreira institucional do Ministério Público Federal, constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes desta Lei, no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os cargos de membro e cargos em comissão de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão providos pelo Ministério Público Federal obedecendo-se ao escalonamento demonstrado nos Anexos I e II, em 2013; Anexos III e IV, em 2014; Anexos V e VI, em 2015; Anexos VII e VIII, em 2016; Anexos IX e X, em 2017; Anexos XI e XII, em 2018; Anexos XIII e XIV, em 2019; e Anexos XV e XVI, em 2020, respeitado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Federal.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da República	12
Procurador Regional da República	15

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	6
CC-05	Procurador-Chefe de Unidade Gestora	32
CC-05	Secretário Executivo de Câmara de Coordenação e Revisão	6
CC-05	Secretário Executivo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	1
CC-05	Assessor Parlamentar	1
CC-05	Secretário Executivo da Corregedoria	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	1
CC-05	Assessor do Procurador-Geral da República	1
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	7
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	24
CC-04	Assessor da Corregedoria	6
CC-04	Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	3

EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO IV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO VII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO VIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO IX

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO X

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO XI

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO XIII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XIV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.202, DE 2011

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de membro, na carreira institucional do Ministério Público Federal, constantes desta lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes desta lei, no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os cargos de membro e cargos em comissão de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão providos pelo Ministério Público Federal obedecendo-se ao escalonamento demonstrado nos Anexos I e II, em 2012; Anexos III e IV, em 2013; Anexo V e VI, em 2014; Anexos VII e VIII, em 2015; Anexos IX e X, em 2016; Anexos XI e XII, em 2017; Anexos XIII e XIV, em 2018; Anexos XV e XVI, em 2019; e Anexos XVII e XVIII, em 2020, respeitado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Federal.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da República	12
Procurador Regional da República	06

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-05	Procurador-Chefe de Unidade Gestora	32
CC-05	Secretário Executivo de Câmara de Coordenação e Revisão	06
CC-05	Secretário Executivo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	01
CC-05	Assessor Parlamentar	01
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	18
CC-04	Assessor da Corregedoria	06
CC-04	Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	03

EXERCÍCIO DE 2013**ANEXO III**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador Regional da República	09

ANEXO IV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-05	Secretário Executivo da Corregedoria	01
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral	01
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	01
CC-05	Assessor do Procurador-Geral da República	01
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	04
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	06

EXERCÍCIO DE 2014**ANEXO V**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2015**ANEXO VII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2016**ANEXO IX**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO X

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2017**ANEXO XI**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2018**ANEXO XIII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XIV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2019**ANEXO XV**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2020**ANEXO XVII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo a criação de cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação judicial, fortalecimento de sua atuação extrajudicial e adequação de sua estrutura administrativa para atuação de forma integrada, coordenada e regionalizada. Pretende o Ministério Público Federal criar condições favoráveis para atuar ainda mais efetivamente na defesa da sociedade por meio do combate à criminalidade e à corrupção, da proteção do regime democrático e promoção dos direitos fundamentais.

As atribuições do Ministério Público Federal, já alargadas com a Constituição Federal de 1998, foram recentemente ampliadas com a Emenda Constitucional nº 45 de 2004. A distribuição de processos no Ministério Público passou a ser imediata e assegurou-se ao cidadão o direito à razoável duração do processo no âmbito judicial e administrativo. Criou-se o Conselho Nacional do Ministério Público sob a presidência do Procurador-Geral da República e, por conseguinte, exigiu-se a ampliação das atividades da Corregedoria do Ministério Público Federal. Ampliou-se as atividades de controle externo da atividade policial e implementou-se a tramitação direta do inquérito policial entre o Ministério Público Federal e Polícia Federal.

A Justiça Federal recentemente ampliou o seu quadro com a criação de 460 (quatrocentos e sessenta) cargos de Juízes Federais e 230 (duzentos e trinta) Varas Federais, por meio da Lei nº 12.011 de 2009, o que proporcionou um aumento direto e significativo do trabalho dos Procuradores da República, os quais estão obrigados a frequentemente atuam em municípios fora de sua sede funcional, para comparecimento em audiências, ajuizamento de ações cíveis e criminais, intervenção em processos judiciais nas hipóteses previstas em lei e atuação nos feriados e fins de semana em regime de plantão.

Hoje é evidente a defasagem do número de Procuradores da República comparado ao número de Juízes Federais, pois existem 1649 (mil seiscentos e quarenta e nove) cargos criados de Juízes Federais contra 824 (oitocentos e vinte e quatro) cargos criados de Procurador da República, ou seja, em média, para cada 2 (dois) Juízes Federais há 1 (um) Procurador da República em atividade. Confira-se os seguintes dados em tabela:

Tabela 3 – Defasagem do quantitativo de Procuradores

	CARGOS CRIADOS	CARGOS PROVIDOS
PROCURADORES DA REPÚBLICA	824	645
JUÍZES FEDERAIS	1649	1360
DEFASAGEM	-825	-715

Fonte: site do Conselho da Justiça Federal e site da Procuradoria Geral da República.

Para implementar a representatividade de um Procurador da República para cada Juiz Federal que atua em Vara Federal (excetuados Juizados Especiais Federais autônomos e Varas de Execução Fiscal), restaria a necessidade de garantir uma taxa de crescimento no quantitativo de Procuradores da República de acordo com a tabela 5 com base no Número Índice de referência em 2010 que define o ponto ótimo $P(n)$ conforme equação abaixo. Ao final de 2014, o número de Procuradores da República deve alcançar 1484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro), o que representa um acréscimo necessário de 660 (seiscentos e sessenta) Procuradores da República. Entretanto com intuito de minimizar o impacto nas contas públicas e ao mesmo tempo se alinhar com o Planejamento Estratégico Institucional, pretende-se escalonar o provimento de Procuradores da República até 2020.

$$P(n) = \left(p_0 * \left(1 + \left(\frac{j_n - p_0}{p_0} \right) \right) \right)_{n=2011}^{2014}$$

Onde,

$P(n)$ = Ponto ótimo de Procuradores da República para assegurar a representatividade de um Procurador da República para cada Juiz Federal que atua em Vara Federal (exceto JEF autônomo e execução fiscal);

p_0 = Quantitativo de cargos criados de Procurador da República até agosto de 2011;

j_n = Quantitativo de cargos criados de Juizes Federais até agosto de 2011 que atuam em Varas Federais (exceto JEF autônomo e execução fiscal).

Tabela 5 – Taxa de crescimento de Números Índices de Procuradores

Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2011	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2012	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2013	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2014
62%	68%	74%	80%

As mudanças supramencionadas refletiram diretamente na movimentação processual dos Procuradores Regionais da República e Subprocuradores-Gerais da República. Observe-se o crescimento da entrada de processos na Procuradoria-Geral da República nos últimos dois anos:

Tabela 1 - Entrada de Processos na PGR nos anos de 2009 a 2011

Origem	2009	2010	2011 (Projeção)
STF	14.745	10.521	10.589
TSE	10.986	19.857	11.194
STJ	70.068	93.017	117.010
Total	95.799	123.395	138.793

Fonte: CRIP/SADP/MPF - Estatística processual

A par do crescimento da distribuição processual, há diversas atividades de natureza extrajudicial desenvolvida pelos membros do Ministério Público Federal como instrução de inquéritos civis, realização de audiências públicas e intermediação de conflito de interesses de natureza coletiva e difusa com relevante interesse social.

O Planejamento Estratégico recentemente concluído apontou para a necessidade de atuação integrada, coordenada e regionalizada entre as diversas instâncias e unidades administrativas, bem como para a melhoria numérica e técnica das estruturas dos gabinetes dos membros do Ministério Público Federal. A primeira fase do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa contou com o apoio metodológico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que realizou um diagnóstico da situação atual - identificação dos principais desafios e problemas organizacionais e administrativos - por meio da visita e coleta de informações de 43 unidades administrativas de um total de 172 unidades administrativas sediadas em todo o país. O referido diagnóstico da Fundação Getúlio Vargas apontou, dentre outras questões, uma sobrecarga de trabalho dos membros da primeira instância e um cenário futuro de demanda crescente da sociedade, seja pela expansão do Poder Judiciário, seja pela atuação extrajudicial cada vez mais presente no Ministério Público Federal. O diagnóstico apontou também para a necessidade de se melhorar o trabalho de coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão e intensificar os trabalhos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Corregedoria Geral, bem como estruturar adequadamente as assessorias do Procurador-Geral da República.

Por outro lado, a instalação de novas unidades do Ministério Público Federal em municípios onde há Vara Federal proporcionará redução das despesas de deslocamento (diárias e passagens) dos membros e servidores e melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Propõe-se, portanto, a criação de 12 (doze) cargos de Suprocuradores-Gerais da República, 15 (quinze) cargos de Procuradores Regionais da República, 660 (seiscentos e sessenta) cargos de Procuradores da República; 6 (seis) Cargos em Comissão CC-06; 44 (quarenta e quatro) Cargos em Comissão CC-05, 40 (quarenta) Cargos em Comissão CC-04 e 660 (seiscentos e e sessenta) Cargos em Comissão CC-02; na forma discriminada em seus Anexos I a XVIII. A criação desses cargos visa fortalecer a gestão administrativa e melhor estruturar a Assessoria do Procurador-Geral da República, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Vice-Procuradoria-Geral; da Vice-Procuradoria-Geral Eleitoral, da Corregedoria Geral, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e das Procuradorias da República em todas as Unidades da Federação.

Somente com a criação dos cargos pretendidos, poderá o Ministério Público Federal consolidar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços de coordenação e assessoria aos seus integrantes, os quais, em sua maioria, não contam com o apoio administrativo imprescindível ao desenvolvimento de suas funções institucionais.

31 AGO 2011



MENSAGEM PGR/GAB/Nº 1

Brasília, 30 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de membro, e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

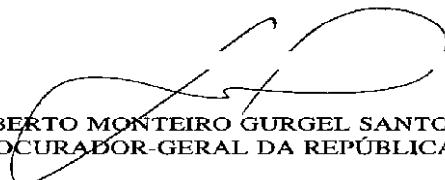
OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1619

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao estabelecido no art. 77, inciso II da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 - LDO-2012, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, estudo acerca do impacto orçamentário referente ao Projeto de Lei nº 2.202/2011, que dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

**Estudo de Impacto e
Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)**

Projeto de Lei nº 2.202/2011

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS DE MEMBROS E CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 01) O estudo considerou a implementação do Projeto de Lei nº 2.202/2011, com provimento de cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), no mês de abril, nos exercícios de 2012 a 2020.
- 02) Observou-se a previsão de implantação do Projeto de Lei nº 2.199/2011, de Subsídio dos Servidores do Ministério Público da União (MPU) em 4 parcelas semestrais, a serem pagas cumulativamente a partir de 2012, sendo 55% no mês de janeiro/2012, 70% em julho/2012, 85% em janeiro/2013 e 100% julho/2013.
- 03) Considerou-se a nova tabela de remuneração dos servidores do MPU e valores de cargos em comissão e funções comissionadas do Projeto de Lei nº 2.199/2011, gerando a estimativa de impacto mensal a seguir:

R\$ 1,00

	MPF (*)	MPM	MPDFT	MPT	TOTAL
Ativo	42.800.744	1.981.329	7.391.651	10.324.403	62.498.127
Patronal	9.345.861	407.165	1.380.178	2.271.369	13.404.574
Inativo	3.056.902	280.730	199.186	1.454.731	4.991.551
TOTAL	55.203.507	2.669.226	8.971.016	14.050.503	80.894.252

(*) Inclui CNMP

04) Receita Corrente Líquida (RCL): foi considerada a previsão para o exercício 2012 informada pelo Ofício nº85/SEAFI/SOF/MP de 28 de julho de 2011, no montante de R\$ 582.719.733.508,00, sendo acrescida de 13%, cumulativamente, nos exercícios de 2013 a 2022. Para calcular a projeção de crescimento da RCL foi observada a variação relativa de 12,9% entre a RCL de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29/07/2011, e a RCL de agosto de 2010, divulgada no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

05) O estudo analisa os efeitos financeiros nos anos referentes à previsão do Projeto de Lei e nos 2 anos subsequentes, conforme determina a L.C. n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

“ (...)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; (...)”

06) Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Recursos Vinculados – foram considerados os valores totais das projeções de despesas com inativos e pensionistas:

R\$ 1,00

Ano	MPF/MPM/ MPT/CNMP	MPDFT	Total
2012	483.442.020	56.620.822	540.062.842
2013	511.747.381	59.004.173	570.751.554
2014	490.794.986	57.782.022	548.577.008
2015	501.294.959	59.536.389	560.831.347
2016	512.267.430	61.369.702	573.637.132
2017	523.733.662	63.285.514	587.019.176
2018	535.715.875	65.287.538	601.003.413
2019	548.237.288	67.379.652	615.616.940
2020	561.322.164	69.565.912	630.888.076
2021	574.995.859	71.850.554	646.846.413
2022	589.284.871	74.238.004	663.522.876

Nota: Essas despesas são retiradas da base de cálculo de apuração dos limites do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Observe-se que, se os valores alocados nessas fontes de recursos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) diminuírem, a tendência é que a margem do órgão em relação aos limites do RGF diminua.

07) Foram considerados os Projetos de Leis nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, que reajustam o subsídio do Procurador-Geral da República e, conseqüentemente, de todos os membros do MPU, com acréscimo de 14,79% e 4,8%, respectivamente, perfazendo um acréscimo total de 20,30% para o exercício de 2012. Ressalta-se ainda que, a partir de 2013, foram previstos reajustes anuais de 4,5%.

08) Provimento de Cargos e Funções:

08.1) Foram considerados provimentos de cargos e funções da Lei 12.321/2010 e leis anteriores para o MPU, conforme descrição a seguir:

Ano	MPF/MPM/MPT			MPDFT		
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada
2012 ⁽¹⁾	766	76.960.773	145.497.924	135	16.172.789	29.921.723
2013 ⁽²⁾	431	77.682.886	109.199.229	93	20.673.498	29.158.954
2014 ⁽²⁾	371	58.252.059	80.426.318	93	21.614.540	30.258.535
2015 ⁽²⁾	371	59.482.999	81.974.529	93	22.528.128	31.407.597
2016 ⁽²⁾	380	64.494.705	88.784.149	93	23.482.828	32.608.367
2017 ⁽²⁾	366	57.884.634	79.415.004	88	24.360.065	33.698.490
2018 ⁽²⁾	366	59.069.855	80.905.712	88	25.402.621	35.009.761
2019 ⁽²⁾	366	60.308.411	82.463.502	88	26.492.092	36.380.039
2020 ⁽²⁾	366	61.602.703	84.091.392	88	27.630.589	37.811.980
2021 ⁽²⁾	366	62.955.237	85.792.538	88	28.820.318	39.308.358
2022 ⁽²⁾	366	64.368.636	87.570.235	88	30.063.586	40.872.073

⁽¹⁾ Foi considerado o limite financeiro de ingressos definido pela SOF para o exercício de 2012, acrescido do impacto do reajuste do subsídio dos membros (PLs nº 7.753/2010 e 2.198/2011) e do reajuste do subsídio dos servidores do MPU.

⁽²⁾ Provimentos de cargos e funções previstos para 2013 a 2022 cronogramados para o mês de abril.

Nota: Foram considerados os ingressos de membros, com reajuste de subsídio de 20,30% (14,79% e 4,8%), além de 4,5% ao ano de 2013 a 2022, e a nova tabela de remuneração a ser implementada pelo PL nº 2.199/2011 do subsídio de servidores do MPU.

08.2) O limite financeiro de ingressos estabelecido pelo Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012 é de R\$64.562.584,00 e o impacto no ano subsequente de R\$129.125.167,00. No presente estudo, considerou-se que os referidos limites serão acrescidos pelas previsões de despesas pertinentes ao PL de reajuste do subsídio dos membros e ao PL de subsídio dos servidores do MPU no montante de R\$28.570.977,00 para o exercício de 2012 e impacto no ano subsequente de R\$46.294.480,00. Se não houver complementação da dotação do MPU para atender aos acréscimos de despesas geradas pelos Projetos de Lei, os quantitativos físicos previstos para serem internalizados em 2012 deverão ser revistos, isto é, reduzidos.

08.3) A partir do exercício de 2013, os ingressos do MPU previstos consideraram os quantitativos físicos do Anexo V da LOA 2011. Na distribuição dos quantitativos físicos de membros previstos para cada exercício, observou-se o saldo de cargos vagos de membros da Lei 10.771/2003, o que resultou em uma projeção de ingressos de 70 membros nos exercícios de 2012 e 2013, de 10 membros em 2014 e 2015 e de 19 membros em 2016.

08.4) Foram considerados provimentos de cargos e funções da Lei nº12.412/2011 para o CNMP, conforme descrição a seguir:

Ano	CNMP		
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada
2012 ⁽¹⁾	128	13.993.280	16.433.161

R\$ 1,00

⁽¹⁾ Provimentos de cargos e funções previstos no PLOA 2012 do CNMP, cronogramados para internalização em janeiro.

Nota: Para o cálculo do impacto, foi considerado o reajuste da remuneração dos servidores.

08.5) O CNMP prevê a internalização de 128 cargos e funções apenas no exercício de 2012, não prevendo nenhum ingresso para os anos seguintes.

08.6) O projeto de lei em pauta considerou ingressos de membros e cargos em comissão, cujo impacto financeiro é apresentado a seguir.

Ano	Ministério Público Federal		
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada
2012	91	12.438.200	17.383.566
2013	26	4.687.476	6.572.598
2014	120	26.174.978	36.701.988
2015	120	27.328.984	38.153.435
2016	216	51.362.857	71.406.355
2017	216	53.631.223	74.259.385
2018	216	56.001.666	77.240.801
2019	216	58.478.779	80.356.381
2020	216	61.067.362	83.612.161

R\$ 1,00

Nota 1: Em 2012 e 2013, o PL nº 2.202/2011 considera criação de cargos de subprocuradores-gerais da república e procuradores regionais da república, além de CCs 04, CCs 05 e CCs 06. Nos exercícios de 2014 a 2020, há previsão de criação de cargos de procuradores da república e CCs 02.

Nota 2: Foram considerados os ingressos de membros, com reajuste de subsídio de 20,30% (14,79% e 4,8%), além de 4,5% ao ano de 2013 a 2022, a nova tabela de remuneração dos cargos em comissão a ser implementada pelo PL nº 2.199/2011 do subsídio de servidores do MPU

09) A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece, nos art. 19 e 20, como limite máximo de despesa com pessoal e encargos sociais, para o MPU, inclusive CNMP (exceto MPDFT), 0,6% da Receita Corrente Líquida (RCL). Para o MPDFT, este limite é de 0,092% da RCL (Decreto nº 6.334/2007). A LRF estabelece, também, os limites de alerta (art. 59, §1º, inciso II) e prudencial (art. 22, parágrafo único), respectivamente de 90% e 95% do limite.

Conclusão:

As despesas com pessoal e encargos sociais do MPU (MPF/MPM/MPT/CNMP) e do MPDFT, no período de 2012 a 2022 ficam abaixo dos limites de alerta e prudencial.

Condições/Pré Requisitos:

Para que o provimento de membros e cargos em comissão, decorrentes do Projeto de Lei proposto possa ocorrer, concomitantemente com a implantação do PL nº 2.199/2011 do subsídio dos servidores do MPU e com o reajuste dos subsídios dos membros (PLs nº 7.753/2011 e nº 2.198/2011), devem ser observadas as condições/pré requisitos abaixo listadas:

a) manutenção de percentuais de elevação da Receita Corrente Líquida e da previsão de fontes vinculadas em índices e valores estipulados nos itens 04 e 06;

b) o provimento de cargos e funções funcionarão como “gatilho” para o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ou seja, a redução, a interrupção ou o adiamento dos provimentos ocorrerá sempre que houver risco do montante da despesa com pessoal do Órgão ultrapassar 90% dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF e no art. 1º, inciso II do Decreto nº 6.334/2007.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2012 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.510.128		3.510.128
Pessoal Ativo	3.026.686		3.026.686
Pessoal Inativo e Pensionistas	483.442		483.442
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	537.433		537.433
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	53.991		53.991
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	483.442		483.442
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.972.694		2.972.694
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			582.719.734
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5101		0,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			3.496.318
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			3.321.502
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			3.146.687

Em 2012, considerando a projeção da RCL divulgada pela SOF em 28/07/2011, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de, alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2012 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.002		498.002
Pessoal Ativo	441.382		441.382
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.621		56.621
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	64.516		64.516
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	7.895		7.895
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.621		56.621
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	433.487		433.487
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			582.719.734
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0744		0,0744
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			539.598
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			509.297
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			482.492

Em 2012, considerando a projeção da RCL divulgada pela SOF em 28/07/2011, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

/

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2013 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.057.976		4.057.976
Pessoal Ativo	3.546.229		3.546.229
Pessoal Inativo e Pensionistas	511.747		511.747
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	565.739		565.739
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	53.991		53.991
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.747		511.747
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.492.238		3.492.238
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			658.473.299
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5304		0,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			3.950.840
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			3.753.298
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			3.555.756

Em 2013, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2012, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2013 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	583.699		583.699
Pessoal Ativo	524.695		524.695
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.004		59.004
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.899		66.899
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	7.895		7.895
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.004		59.004
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	516.800		516.800
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			658.473.299
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0785		0,0785
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			609.746
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			575.506
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			545.216

Em 2013, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2012, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2014 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.258.147		4.258.147
Pessoal Ativo	3.767.352		3.767.352
Pessoal Inativo e Pensionistas	490.795		490.795
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	490.795		490.795
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	490.795		490.795
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.767.352		3.767.352
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			744.074.828
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5063		0,5063
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			4.464.449
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			4.241.227
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			4.018.004

Em 2014, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2013, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2014 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	628.462		628.462
Pessoal Ativo	570.680		570.680
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.782		57.782
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.782		57.782
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.782		57.782
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	570.680		570.680
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			744.074.828
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0767		0,0767
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			689.013
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			650.321
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			616.094

Em 2014, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2013, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2015 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.489.086		4.489.086
Pessoal Ativo	3.987.791		3.987.791
Pessoal Inativo e Pensionistas	501.295		501.295
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	501.295		501.295
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	501.295		501.295
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.987.791		3.987.791
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			840.804.555
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4743		0,4743
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			5.044.827
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			4.792.586
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			4.540.345

Em 2015, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2014, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2015 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.439		678.439
Pessoal Ativo	618.903		618.903
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.536		59.536
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.536		59.536
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.536		59.536
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	618.903		618.903
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			840.804.555
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0736		0,0736
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			778.585
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			734.863
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			696.186

Em 2015, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2014, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2016 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.755.670		4.755.670
Pessoal Ativo	4.243.403		4.243.403
Pessoal Inativo e Pensionistas	512.267		512.267
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	512.267		512.267
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	512.267		512.267
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.243.403		4.243.403
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			950.109.148
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4466		0,4466
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			5.700.655
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			5.415.622
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			5.130.589

Em 2016, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2015, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2016 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	731.601		731.601
Pessoal Ativo	670.232		670.232
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.370		61.370
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.370		61.370
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.370		61.370
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	670.232		670.232
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			950.109.148
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0705		0,0705
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			879.801
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			830.395
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			786.690

Em 2016, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2015, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2017 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.037.856		5.037.856
Pessoal Ativo	4.514.123		4.514.123
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.734		523.734
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	523.734		523.734
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	523.734		523.734
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.514.123		4.514.123
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.073.623.337
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4205		0,4205
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			6.441.740
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			6.119.653
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			5.797.566

Em 2017, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2016, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2017 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	788.047		788.047
Pessoal Ativo	724.762		724.762
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.286		63.286
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.286		63.286
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.286		63.286
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	724.762		724.762
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.073.623.337
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0675		0,0675
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			994.175
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			938.347
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			888.960

Em 2017, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2016, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2018 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.330.874		5.330.874
Pessoal Ativo	4.795.158		4.795.158
Pessoal Inativo e Pensionistas	535.716		535.716
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	535.716		535.716
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	535.716		535.716
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.795.158		4.795.158
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.213.194.370
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3953		0,3953
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			7.279.166
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			6.915.208
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			6.551.250

Em 2018, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2017, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2018 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	848.114		848.114
Pessoal Ativo	782.827		782.827
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.288		65.288
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.288		65.288
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.288		65.288
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	782.827		782.827
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.213.194.370
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0645		0,0645
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.123.418
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.060.332
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.004.525

Em 2018, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2017, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2019 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.638.865		5.638.865
Pessoal Ativo	5.090.627		5.090.627
Pessoal Inativo e Pensionistas	548.237		548.237
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	548.237		548.237
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	548.237		548.237
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.090.627		5.090.627
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.370.909.639
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3713		0,3713
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			8.225.458
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			7.814.185
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			7.402.912

Em 2019, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2018, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2019 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	911.651		911.651
Pessoal Ativo	844.272		844.272
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.380		67.380
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.380		67.380
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.380		67.380
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	844.272		844.272
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.370.909.639
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0616		0,0616
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.269.462
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.198.175
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.135.113

Em 2019, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2018, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2020 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	979.055		979.055
Pessoal Ativo	909.489		909.489
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.566		69.566
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.566		69.566
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	69.566		69.566
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	909.489		909.489
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.549.127.892
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0587		0,0587
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.434.492
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.353.938
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.282.678

Em 2020, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2019, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2020 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.958.086		5.958.086
Pessoal Ativo	5.396.763		5.396.763
Pessoal Inativo e Pensionistas	561.322		561.322
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	561.322		561.322
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	561.322		561.322
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.396.763		5.396.763
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.549.127.892
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3484		0,3484
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			9.294.767
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			8.830.029
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			8.365.291

Em 2020, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2019, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2021 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.225.377		6.225.377
Pessoal Ativo	5.650.381		5.650.381
Pessoal Inativo e Pensionistas	574.996		574.996
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	574.996		574.996
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	574.996		574.996
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.650.381		5.650.381
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.750.514.518
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3228		0,3228
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			10.503.087
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			9.977.933
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			9.452.778

Em 2021, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2020, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2021 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.050.646		1.050.646
Pessoal Ativo	978.795		978.795
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.851		71.851
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	71.851		71.851
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.851		71.851
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	978.795		978.795
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.750.514.518
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0559		0,0559
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.620.976
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.529.950
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.449.426

Em 2021, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2020, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2022 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.472.130		6.472.130
Pessoal Ativo	5.882.845		5.882.845
Pessoal Inativo e Pensionistas	589.285		589.285
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	589.285		589.285
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	589.285		589.285
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.882.845		5.882.845
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.978.081.405
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,2974		0,2974
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			11.868.488
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			11.275.064
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			10.681.640

Em 2022, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2021, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2022 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.126.679		1.126.679
Pessoal Ativo	1.052.441		1.052.441
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.238		74.238
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	74.238		74.238
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.238		74.238
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.052.441		1.052.441
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.978.081.405
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0532		0,0532
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.831.703
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.728.843
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.637.851

Em 2022, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2021, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 7/11/2013

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 16841/2013